

PORTARIA Nº 292/2025/SEMA-MT.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando a Lei nº 9.502, de 14 de janeiro de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel, criado pelo Decreto Estadual nº 5.437, de 12 de novembro de 2002, localizado no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º O Plano de Manejo do Parque Estadual Dom Osório Stoffel é seu instrumento técnico e legal de implantação, gerenciamento e administração, encontrando-se disponível para consulta pública no website desta Secretaria e em sua sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de março de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd2db97e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar